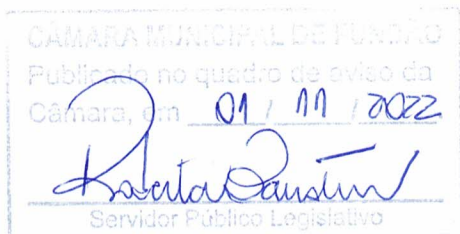




# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022



*Aprova com ressalva as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2017, prestadas pelos Exm<sup>os</sup>. Srs. Eleazar Ferreira Lopes e Joilson Rocha Nunes - Prefeitos Municipais, e dá outras providências.*

Considerando o Parecer Prévio TC - 00004/2022-1 - Plenário, exarado no processo TC-03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2017, responsável Sr. Eleazar Ferreira Lopes, no período de 01/01/2017 a 26/10/2017, e o Sr. Joilson Rocha Nunes, no período de 27/10/2017 a 31/12/2017, conforme Parecer Prévio 00004/2022-1 - Plenário, exarado nos processos 03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Mé dici, em 01 de novembro de 2022.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2021-2022

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**

Vice-Presidente

**ELOÍZIO TADEU R. FRAGA**

Secretário